



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS)**, estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA)**, estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG)**, estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS)**, estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Viva São José. na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

**PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP**, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º. Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para aumentar seu escopo nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, nos termos abaixo:

1. Como será realizado o balanço anual referente ao ano de 2013, com todos os demonstrativos legais, haverá a necessidade de acompanhamento contábil dos profissionais da empresa **CONTRATADA** junto a empresa que fará a auditoria externa, resultando em aumento de trabalho e do total de horas a serem disponibilizadas pelos profissionais da **CONTRATADA**, conforme proposta técnica e comercial anexa.

2. Para a prestação de serviços adicionais, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** a serem pagos em duas parcelas de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, vencendo a primeira parcela no dia 10/02/2014 e a segunda e última parcela no dia 10/03/2014, a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme parcelas definidas abaixo:

- **AMAS** – R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
- **HMJ** – R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)





- HGG – R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)
- AME INTERLAGOS – R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
- ESF – R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
- LUCY MONTORO – R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de dezembro de 2013.

*6marques*  
Neves Marques Pinho  
Diretor Executivo  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

*[Signature]*  
Dr. Gonzalo Vecina Neto  
Diretor Executivo  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

*[Signature]*  
PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

Testemunhas:

1) *[Signature]*  
Semne Farah Júnior  
Gerente Financeiro  
I.R.S. Sírio Libanês

2) *[Signature]*  
Fernando Pimentel Ferreira Osma  
Gerente de Contratos  
I.R.S.S.L

*[Signature]*  
CONTRATOS  
I.R.S.S.L

